



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

[www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato de Termo Aditivo .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guariba**

CNPJ 48.664.304/0001-80  
Avenida Evaristo Vaz, 1190  
Telefone: (16) 3251-9422  
Site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

#### **Câmara Municipal de Guariba**

CNPJ 01.659.932/0001-03  
Avenida Marcelo Ragazzi, 491  
Telefone: (16) 3251-1131  
Site: [www.guariba.sp.leg.br](http://www.guariba.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.640 - DE 23 DE AGOSTO DE 2.024

**PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 921.615,19 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.684, de 16 de fevereiro de 2.024

...

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 921.615,19 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos), para repassar recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundo da transferência de recursos pelo Fundo Estadual da Saúde, de conformidade com a Resolução SS 198/2023, que instituiu o Programa Tabela SUS Paulista, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação:	2351	Valor: R\$ 921.615,19
		Código de Aplicação: 300.0065 - fonte 2

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 23 de agosto de 2.024.

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018,

com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Termo Aditivo

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 085/2024 - Processo de Licitação nº 312/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 51.783.821 JOESLEY ALVES SILVA; Objeto: contratação de monitor/instrutor de música (bateria e percussão) para ministrar aulas nas dependências do "Centro Cultural Gercino Grieco", integrante do Departamento de Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; Valor: R\$24.800,04; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 22/08/2024.

Guariba, 26 de agosto de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 078/2023 - Processo de Licitação nº 308/2023; Pregão Eletrônico nº 124/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA; Objeto: contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um elevador com capacidade de carga de 600 kg, número de passageiros 08, marca Daiken, modelo V500, velocidade 36m/min, motores trifásicos, portas automáticas de abertura lateral de 02 folhas, instalado na Secretaria Municipal de Educação; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 078/2023 para efeito de atualização monetária do valor inicial da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,23%, do IPCA acumulado no último período anual de JUL/2023 a JUN/2024, reajustando o valor mensal de R\$ 249,16 para R\$259,69, e o valor anual para R\$3.116,28, com fundamento no art. 40, IX e 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 21/08/2024.

Guariba, 26 de agosto de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

#### **Aviso de Contratação Direta**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 3 de 4

### **P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES**

Para os fins do **§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021**, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a **Dispensa de Licitação**, para a contratação direta, na forma dos **incisos I e II**, do acima citado dispositivo, de **“contratação de empresa especializada em execução de sondagem a percussão (STP), conforme NBR 6484”**, manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do **art. 72, inciso II, c/c art. 23, inciso IV**, da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: [compras@guariba.sp.gov.br](mailto:compras@guariba.sp.gov.br), [comprasguariba@gmail.com](mailto:comprasguariba@gmail.com) ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 - Centro, juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo

distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

**Guariba (SP)**, 26 de Agosto de 2024.

**Setor de Compras e Contratações**  
**Secretaria de Administração Geral**

.....  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 50 PRANCHAS DE PEROBA DO NORTE PARA CONSERTO DOS BANCOS DAS PRAÇAS. O recebimento das propostas será do dia 28 ao dia 30 de agosto de 2024. Sessão Pública: dia 02 de setembro de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 237 /239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O termo de referência poderá ser lido ou obtido, através dos sites: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), durante os dias: 28 a 30 de agosto de 2024.

Guariba, 26 de agosto de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



## CONSULTA POPULAR ORÇAMENTO 2025

DE 19 DE AGOSTO A  
20 DE SETEMBRO

AJUDE A DEFINIR O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

acesse:

[guariba.eouve.com.br](http://guariba.eouve.com.br)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Saúde

Participe!

Educação

Meio Ambiente

Esporte

Infraestrutura

Cultura